

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem Diretoria de Transportes Rodoviários Superintendência de Transporte de Passageiros



TAXAS NO SERVIÇO DE VENDA DE PASSAGENS TARIFA DE EMBARQUE INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Decisão n.º 11.243 / 2022 do Conselho de Tráfego Vigência em 04.10.2022

Venda de passagem integrada (volta e prosseguimento)	——→ R\$ 4,00	
Aquisição de bilhetes de passagem pela internet	——→ R\$ 4,75	
Tarifa de embarque para as linhas interestaduais e internacionais	——→ R\$ 4,75	

Thuany Martins Britz Matr. 4345312 Superintendente Adjunto STP/DTR/DAER

Superintendência de Transporte de Passageiros STP/DTR/DAER